



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 24 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA N° 400/66

AOS Vinte e Quatro DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA QUE FUNCIONARÁ DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR A QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDA:

JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER
ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES
LUIZ BRATKOWSKI
IBRAHIM CHARÃO
ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 26/12 CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 86, DO EXECUTIVO.
PROJETO DE LEI N° 87, DO EXECUTIVO.
PROJETO DE LEI N° 88, DO EXECUTIVO.-

SALA DAS SESSÕES, 24 DE DEZEMBRO DE 1966

José Fredolino Leindecker
PRESIDENTE

José Fredolino Leindecker
SECRETÁRIO.-